



PORTARIA Nº 30

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE 20764015	1	CSPE-PEIS	155030283	090	12/05/2011 11/05/2016	01/02/2019 01/05/2019

CURITIBA, 11 / 02 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL